

**DECRETO 990, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 13  
DE FEVEREIRO DE 2020, E LUTO OFICIAL  
DE 03 DIAS CONFORME DISPÕE.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria Abadia Mendonça, popular (Dona Abadia) ocorrido no dia 12.02.2020;

CONSIDERANDO e lamentando o falecimento da senhora Maria Abadia Mendonça, uma cidadã de conduta exemplar;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de fevereiro de 2020 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único – Ficam excluídos do dia de ponto facultativo os serviços de educação, limpeza pública e saúde, pois são considerados serviços essenciais.

**Art. 2º** - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 13.02.2020, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 12 de fevereiro de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal